



**Portaria nº 19/2022**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREMERS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, e conforme estabelece o artigo 70 do Regimento Interno do Cremers.

**DECIDE:**

Art. 1º. Fica estabelecido que as Sessões Ordinárias Deliberativas da Diretoria ocorrerão semanalmente nas Segundas-Feiras, às 16 horas, na sede Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Pela presente, ficam convocados para participarem das Sessões Ordinárias Deliberativas da Diretoria, os seguintes conselheiros:

- I – Dr. Marcelo Domingues D’Ávila, Vice-Presidente;
- II – Dr. André Martins de Lima Cecchini, Primeiro-Secretário;
- III – Dr. Felipe Silva de Vasconcelos, Segundo-Secretário;
- IV – Dr. José Accioly Jobim Fossari, Tesoureiro;
- V – Dr. Carlos Isaia Filho, Corregedor, Corregedor;
- VI – Dr. Gerson Junqueira Junior, Subcorregedor.

Art. 3º Os membros de Comissão e Câmara Técnica poderão ser convocados a participar da Reunião de Diretoria para tratar de assunto inerente a sua respectiva pasta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2022.

Dr. Carlos Orlando Sparta De Souza  
**Presidente**